

PORTARIA DE ATO PESSOAL Nº 2172/2023, DE 16 DE Novembro DE 2023.

“ALTERA O ARTIGO 1º DA PORTARIA 2151/2023
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 233/2021 de 21 de janeiro de 2021;

RESOLVE,

Art. 1º - ALTERAR o artigo 1º da Portaria 2151/2023 que dispõe sobre a Abertura de Sindicância, que passará a vigor com a seguinte redação:


“**Art. 1.º DETERMINAR** a instauração de processo de Sindicância Investigativa em desfavor de servidor a fim de apurar suposta irregularidade funcional relatada no Processo Administrativo Eletrônico 2512/2023 e atos conexos”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de novembro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 16 dias do mês de Novembro de 2023.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº 233/2021

